

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pres. n.º 009/2021

**Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06** firmado em 27 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, para o atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

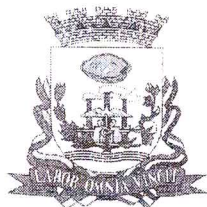
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, estabelecido na Praça James Mellor, s/nº, Paço Municipal, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 27.167.135-X e do CPF nº 290.413.438-73, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, com sede administrativa na Rua João de Souza Suzano, nº 460 – Bairro Tijuca, CEP 16201-177 – Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.638/0001-47, representada por sua Presidente, Senhora **DJANIRA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **083.596.578-31**, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 06**, firmado em 27 de Julho de 2017, tendo como objeto o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 06 de 27 de Julho de 2017, passando a vigorar de **01/04/2021 à 31/12/2021**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**DO REPASSE FINANCEIRO** – O Município repassará o valor per capita de R\$ 547,80 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.281.852,00 (Hum Milhão, Duzentos e Oitenta e Um Mii e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho aprovado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final – assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

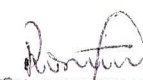
**Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 06 firmado em 27/07/2017.**

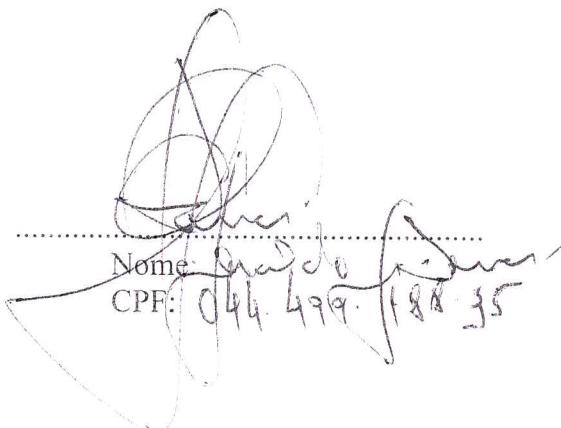
Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Leandro Maffei Milani  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

  
.....  
Nome: Rosineide de Oliveira Jesus  
CPF: 293.469.832-74

  
.....  
Nome: João de Jesus  
CPF: 046.499.1188-35